



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 17 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1597/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 223/2025

Autoria: João Pereira

Ementa: Reconhece o Balneário Curva São Paulo como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 08/10/2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360038003500370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.